



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2691/2024
Data: 06/11/2024 - Horário: 16:20
Legislativo

INDICAÇÃO N° ____/2023

Apelo ao Senhor Governador do Estado e a Secretaria de Estado da Educação, para que empreendam esforços, no sentido de ampliarem o Projeto Cine Educação nas Escolas do Município de Porto Calvo, na forma que menciona.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e a Secretaria de Estado da Educação, para que empreendam esforços, no sentido de ampliarem o Projeto Cine Educação nas Escolas do Município de Porto Calvo, na forma que menciona.

— JUSTIFICATIVA —

A promoção da cultura e da educação por meio do cinema tem se mostrado uma ferramenta eficaz para o desenvolvimento cognitivo e social dos alunos. Iniciativas como o Projeto Cine Educação, que busca levar a sétima arte para dentro das escolas, promovem o contato dos estudantes com novas linguagens, ampliando sua visão de mundo e incentivando a reflexão crítica sobre temas contemporâneos.

Essa proposta segue o exemplo de projetos culturais já consolidados no Estado, como o Circuito Penedo de Cinema¹, que promoveu sessões gratuitas para a população, reforçando a importância do cinema como um bem cultural acessível a todos.

¹ Circuito Penedo de Cinema promove sessões gratuitas de cinema livre | Governo do Estado de Alagoas | Website Oficial



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

O Circuito Penedo de Cinema tem demonstrado, através de suas sessões de Cinema Livre, o potencial transformador do cinema para diversas faixas etárias. Ao permitir o acesso gratuito a produções audiovisuais, esse evento contribui para o enriquecimento cultural e educacional de jovens e adultos, estimulando debates sobre a sociedade e a realidade em que vivemos.

Da mesma forma, o Projeto Cine Educação, quando ampliado para as escolas de Porto Calvo, pode levar filmes de relevância social e educativa para um número maior de alunos, integrando a cultura audiovisual ao currículo escolar e proporcionando um ambiente que estimule o pensamento crítico e a cidadania.

Portanto, requesto seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, in fine, do RI-ALE/AL): *“A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Estado da Saúde, para que empreendam esforços, no sentido de ampliarem o Projeto Cine Educação nas Escolas do Município de Porto Calvo, na forma que menciona.”*



Cibele Moura
Deputada Estadual